DECRETO Nº. 5656/2026, de 23 de julho de 2026.

Dispõem sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 1.338/2025 de 12/12/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

Órgão: 06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentaria: 01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Funcional Programática: 26.782.0012.1.030 – Pavimentação de Estradas C/ Pedras Irregulares – Zona Rural

Natureza Desp	Fonte Recurso	Especificação	Valor
44900000	1.710.3220.1445.00	Outras Desp. Capital - Aplic. Diretas	8.116,57
44900000	2.710.3220.1445.00	Outras Desp. Capital - Aplic. Diretas	11.883,43

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, que trata o artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro no valor de **R$ 11.883,43 (onze mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos)** na fonte de recurso 2.710.3220.1445.00 – S.F. – Emendas Parlamentares 2025EP001445 e por conta do excesso de arrecadação no valor de **R$ 8.116,57 (oito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos)** na fonte de recursos 1.710.3220.1445.00 – Emendas Parlamentares 2025EP001445 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 23 de julho de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda